



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

Quarta-feira • 27 de Março de 2024 • Ano VII • Nº 1355

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OENDRKIWQTDDN0NGRDVDND

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS - BA - CEP: 48.630-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 030/2023

Com base no Artigo 57, II da Lei Federal nº
8.666/93, de acordo com Processo Administrativo nº
032/2024, de 01/03/2024.

O **MUNICÍPIO DE RODELAS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**, inscrita no CNPJ n. 14.217.350/0001-19, situada na Av. Manoel Moura, 94, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Rodrigues Ferreira, RG n. 2.948.573, SSP/BA, e do CPF n. 287.399.495-91, domiciliado nesta cidade de Rodelas/BA, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado LOCATÁRIO e do outro lado **Jocélio Fernandes da Cruz**, portador do RG n.0373948786, e CPF n. 139.812.505-91, domiciliada a Rua B2 CCs2 Nº10, Centro, Rodelas/BA, doravante denominado simplesmente LOCADOR, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado de **03 de março de 2024 até 03 de março de 2025**, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rodelas-BA, 01 de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
Emanuel Rodrigues Ferreira
LOCATARIO

JOCÉLIO FERNANDES DA CRUZ
CONTRATADO/LOCADOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS - BA - CEP: 48.630-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 039/2023

Com base no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com Processo Administrativo nº 034/2024, de 01/03/2024.

O **MUNICÍPIO DE RODELAS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**, inscrita no CNPJ n. 14.217.350/0001-19, situada na Av. Manoel Moura, 94, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Rodrigues Ferreira, RG n. 2.948.573, SSP/BA, e do CPF n. 287.399.495-91, domiciliado nesta cidade de Rodelas/BA, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado LOCATÁRIO e do outro lado a **Sra. Maria Emília da Conceição, portadora do RG n.º 21.661.301-94 SSP/ BA, e CPF n. 027.880.185-41, domiciliado Rua Vereador Odilon Ribeiro Cruz,s/n, Bairro João da Mata Fonseca, Rodelas/Bahia, CEP: 48.630-000**, doravante denominado simplesmente LOCADORA, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado de 08 de março de 2024 até 08 de março de 2025, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rodelas-BA, 01 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
Emanuel Rodrigues Ferreira
LOCATARIO

Sra. Maria Emília da Conceição
LOCADORA

TESTEMUNHAS